

Lei Municipal nº 725/86.

Que dá nova denominação a Logradouro Público.

Agostinho Sausão, Prefeito Municipal de Barra do Bugre, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e em facção a seguinte lei:

Artigo 1º) - A praça julia mulher desta cidade passa a denominar-se "Praça Angelo Nassari".

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 1986.

Agostinho Sausão  
- Prefeito Municipal -

Lei Municipal nº 726/86

Dispor sobre a estruturação da carreira do magistério e sobre o quadro de classificação de cargos e de outras providências.

Agostinho Sausão, Prefeito Municipal de Barra do Bugre, Estado de Mato Grosso,